PROJETO DE LEI Nº ___/2025

Dispõe sobre a inclusão do Bloco “O Deozão” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Goiana e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, no uso de suas atribuições legais, APROVA, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Goiana o Bloco “O Deozão”, tradicional manifestação popular que integra o ciclo carnavalesco do Município.

Art. 2º O “Bloco O Deozão” é reconhecido como parte integrante do patrimônio cultural imaterial de Goiana, por sua relevância social, cultural e turística, valorizando a tradição, o lazer e a identidade local.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá, por meio da Secretaria de Turismo e Cultura, prestar apoio institucional, logístico e de infraestrutura ao evento, observadas as normas orçamentárias e financeiras vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Goiana, 12 de dezembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ZILDE SOARES BARBOSA NETO
Data: 12/12/2025 13:03:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

ZILDINHO BARBOSA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer oficialmente o Bloco “O Deozão” como parte integrante do Calendário Oficial de Eventos do Município de Goiana.

Desde sua fundação, o Bloco O Deozão mantém sua essência sem fins lucrativos, sendo organizado por membros da própria comunidade e custeado de forma colaborativa por seus participantes e apoiadores locais. Essa característica reforça o caráter popular, espontâneo e comunitário do evento, que se consolidou como um verdadeiro símbolo da alegria e da união do povo goianense.

O bloco é amplamente reconhecido pela população como a abertura oficial do Carnaval de Goiana, atraindo centenas de foliões e visitantes e marcando o início do período carnavalesco com uma celebração pautada na paz, na cultura e na tradição.

A formalização desse reconhecimento representa um passo importante na valorização da cultura popular de Goiana, contribuindo para a preservação das manifestações autênticas de seu povo e incentivando o turismo cultural e o fortalecimento da identidade local.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.